



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.206/92

DATA: 20.05.92

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Criadores Rurais de Coronel Vivida - ACRIVEL.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Criadores Rurais de Coronel Vivida - ACRIVEL, CGC(MF) nº 80 873 573/0001-69, com Sede e Foro no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20(vinte) dias do mês de Maio de 1992, 104º da República e 37º do Município.

Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Ademir Colpani
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO